

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.852, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004794/2019-94, decide dar provimento ao requerimento administrativo apresentado pela Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia no sentido de acatar a solução proposta para as fontes de alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada das Subestações Milagres II e Açú III.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.10.2019, seção 1, p. 61, v. 157, n. 209.